



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

Disposições relativas aos equídeos registados

REGULAMENTO 1/2005	TRANSPORTE DE EQUÍDEOS REGISTADOS
Registo e autorização	Aplica-se
Certificado de aprovação de veículo (viagens de longa duração)	Aplica-se
Certificado de aptidão profissional	Aplica-se
Sistema de navegação por satélite (viagens de longa duração superiores a 12 horas)	Não se aplica
Diário de viagem (viagens de longa duração)	Não se aplica
Aptidão para o transporte (Cap I, Anexo I)	Aplica-se Fêmeas prenhas (90% do período de gestação), fêmeas que pariram na semana anterior- podem ser transportados para melhorar condições no parto, acompanhadas pelo tratador potros recém-nascidos- acompanhados pela mãe e pelo tratador
Meios de transporte (Cap II, Anexo I)	Aplica-se
Práticas de transporte (Cap III, Anexo I)	Aplica-se
Intervalos de abeberamento,	Não se aplica



DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal

alimentação e períodos de viagem e repouso (Cap V, Anexo I)	
Disposições adicionais para as viagens de longo cursos (Cap VI, Anexo I)	Aplica-se equídeos domésticos registados, com menos de 4 meses, podem ser transportados em viagens de longa duração
Espaços disponíveis (Cap VII, Anexo I)	Aplica-se